PORTARIA CRM/MS Nº 14/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício n. 3440/DGAE/GAB/BSES/2023; CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária do dia 14/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto à Comissão Estadual de Farmacoterapia (COMFEA/MS):

José Ivan Albuquerque Aguiar – titular José Jailson de Araújo Lima - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

José Jailson de Araújo Lima Presidente – CRM/MS Campo Grande, 19 de julho de de 2023.

Αo

Dr. José Ivan Albuquerque Aguiar Nesta

Senhor Conselheiro:

Informo-lhe que V.Sª. foi nomeado representante do CRM/MS junto à Comissão Estadual de Farmacoterapia (COMFEA/MS), conforme se vê da Portaria CRM/MS nº 14/2023, que segue anexa.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima Presidente